



Edital 001/2025/GS/SEMEC-QUERÊNCIA/MT

*Divulga o Edital do Festival
das Artes Integradas 2025.*

1 Do Objetivo

- 1.1 É objetivo do Festival das Artes Integradas 2025 fomentar e incentivar a população de Querência/MT a produzir, criar, divulgar e apreciar a arte e a cultura em suas mais diversas formas de expressão.

2 Da Organização

- 2.1 O Evento será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura do Município de Querência MT através do Departamento de Cultura e Espaço Cultural Fonte do Aprendiz e com incentivo da Política Nacional Aldir Blanc.

3 Da Periodicidade e Local

- 3.1 O Festival das Artes Integradas 2025 decorrerá nos dias:
- 3.1.1 12 e 13 de abril, (sábado e domingo), a partir das 18h
- 3.2 Todas as atividades acontecerão na Praça Pública ao lado da Prefeitura Municipal de Querência MT.

4 Dos Participantes

- 4.1 Poderão participar agentes culturais do artesanato, da música, do canto, da gastronomia, da dança e da cultura indígena do município de Querência/MT.
- 4.2 Agentes do artesanato com os seus trabalhos de moda, bijuteria, pintura, barro, arranjos florais, artesanato moderno, artesanato tradicional, novas tendências em artesanato, artesanato indígena entre outras artes.
- 4.3 Agentes da gastronomia com comidas típicas, como: tapioca, espetinhos, cachorro-quente, caldos, massas, biscoitos, temperos, salgados, geladinhos entre outros.
- 4.4 Poderão se inscrever na vertente dança qualquer dupla ou grupo independente, desde que:
- 4.4.1 A coreografia não enalteça a erotização;
- 4.4.2 O conteúdo seja condizente com a idade do grupo que a representa;
- 4.4.3 Tenha cuidado ao escolher o figurino adequado (não vulgar ou indecente);



- 4.4.4 A letra não contenha palavras de baixo calão;
- 4.5 Não será permitida a participação solo.
- 4.6 Poderão participar os agentes da música residentes no município, desde que:
 - 4.6.1 A apresentação seja em dupla, grupo ou banda;
 - 4.6.2 Os proponentes sejam responsáveis pela organização e disponibilização dos instrumentos, músicos e cantores.
 - 4.6.3 A execução para cada proponente selecionado será de 90 minutos de performance,
 - 4.6.4 A ordem das apresentações será definida pela comissão organizadora.

5 Das Inscrições

- 5.1 As inscrições para cada vertente devem ser feitas via link disponibilizado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, Departamento de Cultura, Espaço Cultural Fonte do Aprendiz e da Prefeitura.
- 5.2 Ao enviar a Ficha de Inscrição, todos os proponentes, declaram ter conhecimento do presente regulamento, obrigando-se a cumpri-lo na íntegra.
- 5.3 A data limite de inscrições é até o dia 06 de abril de 2025.
- 5.4 As inscrições serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Organização e Avaliação de acordo com os critérios relacionados no artigo 8º.
- 5.5 A relação dos proponentes selecionados para participar do Festival da Artes Integradas 2024 será publicada em edital.

6 Dos Custos

- 6.1 As inscrições não implicarão em custo algum, garantindo assim acesso a arte e a cultura a todos os cidadãos deste município.
- 6.2 A montagem das barracas e bancas será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura em parceria com a Secretaria de Agricultura do Município de Querência MT. Caso alguém precisar dispor de algo específico deverá comunicar antecipadamente para ver a possibilidade de acesso ou não do solicitado.
- 6.3 Cada proponente que tiver material para expor terá direito a 2 mesas plásticas e 2 cadeiras.
- 6.4 Será disponibilizada uma tomada e uma lâmpada para cada barraca da gastronomia. Caso precisar fazer uso de outra tomada com energia deverá comunicar a equipe organizadora com antecedência para a instalação da mesma.



7 Das Regras de Utilização do Espaço Reservado a Exposição

- 7.1 Cada participante do artesanato terá direito a 2 mesas e 2 cadeiras para exposição do seu material.
- 7.2 Ao final do evento cada proponente deverá deixar o espaço ocupado completamente limpo e organizado, guardando as mesas, cadeiras e toalhas nos devidos lugares.
- 7.3 Cada proponente deverá respeitar os horários de início e encerramento do evento garantindo assim a permanência até o final de todas as atividades da noite.

8 Dos Critérios para a Seleção dos Proponentes

8.1 Da música

8.1.1 Serão disponibilizadas 4 vagas e serão critérios de avaliação:

- a) Possui MEI da cultura na área da música - 4 pontos
- b) Possui link ou portfólio como agente cultural - 2 pontos
- c) Variação no repertório musical - 2 pontos
- d) Algum integrante que se encaixa em sistema de cotas ou ações afirmativas - 2 pontos (pessoa com deficiência, afrodescendente, indígena, LGBTQIAPN+)
- e) A apresentação deverá ter 1 hora e 30 minutos de duração e será de responsabilidade exclusiva de cada proponente.

8.2 Do artesanato

8.2.1 Serão disponibilizadas 20 vagas e serão critérios de avaliação:

- a) Possui MEI da cultura na área do artesanato - 2 pontos
- b) Possui link ou portfólio como agente cultural - 2 pontos
- c) Variação e quantidade de itens para comercialização - 2 pontos
- d) Algum integrante que se encaixa em sistema de cotas ou ações afirmativas - 2 pontos (pessoa com deficiência, afrodescendente, indígena, LGBTQIAPN+)
- e) Relevância para a economia do município 2 pontos

8.3 Da dança

8.3.1 Serão disponibilizadas 20 vagas e serão critérios de avaliação:

- a) Faz parte de instituição, grupo, escola ou centro - 4 pontos
- b) Possui link ou portfólio como agente cultural da dança - 4 pontos



c) Algum integrante que se encaixa em sistema de cotas ou ações afirmativas - 2 pontos (pessoa com deficiência, afrodescendente, indígena, LGBTQIAPN+)

8.4 Da gastronomia

8.4.1 Será feito chamamento público para a exposição da gastronomia e serão critérios

a) Possui MEI na área da gastronomia ou da agricultura familiar - 2 pontos

b) Possui link ou portfólio como agente cultural ou da agricultura familiar - 2 pontos

c) Relevância para a economia do município - 2 pontos

d) Algum integrante que se encaixa em sistema de cotas ou ações afirmativas 2 pontos (pessoa com deficiência, afrodescendente, indígena, LGBTQIAPN+)

e) Barraca com comida típica de alguma região - 2 pontos.

9 Da Comissão de Avaliação

9.1 A comissão de avaliação será composta por 06 componentes, sendo assim composta:

9.1.1 2 componentes do Conselho de Cultura: Kaique Alves de Sousa e Danielly Batista Silveira;

9.1.2 2 componentes da Secretaria de Educação, Desporto Lazer e Cultura: Marcieli Eidt e Cristiani Aparecida da Silva

9.1.3 2 componentes do Departamento de Cultura: Mônica Carrasco Tonolo e Ana Paula Carrasco Frederico.

10 Das Fases e Datas

10.1 Inscrições até dia 06 de Abril;

10.2 Período de avaliação de 07 e 08 de Abril;

10.3 Edital de aprovados 09 de abril.

11 Do Incentivo Financeiro

1.1. Será pago o valor de incentivo a cada proponente da música publicado no edital de aprovados o valor de R\$ 2.500,00 totalizando assim em R\$ 10.000,000;



1.2. Será pago o valor de incentivo a cada proponente do artesanato publicado no edital de aprovados o valor de R\$ 500,00 totalizando assim em R\$ 10.000,000;

1.3. Será pago o valor de incentivo a cada proponente da dança publicado no edital de aprovados o valor de R\$ 500,00 totalizando assim em R\$ 10.000,000;

12 Das proibições

12.1 Não poderá se inscrever no Festival das Artes Integradas 2025:

12.1.1 Componentes da Comissão Organizadora e de Avaliação;

12.1.2 Pessoas com vínculo de primeiro e segundo grau da comissão (conjuge, pais ou filhos(as) e irmãos);

12.1.3 Pessoas que não tenham moradia ou vínculo com o município de Querência MT.

13 Das Disposições Gerais

13.1 A Organização entende que cada participante é responsável pela sua atividade econômica, não exigindo qualquer tipo de documento comprovativo da sua situação fiscal.

13.2 Não se responsabiliza, contudo, por alguma situação de irregularidade fiscal.

13.3 O cartaz de identificação do artesão deverá ser fixado na banca em local bem visível;

13.4 A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos, furtos ou acidentes que possam ocorrer durante o Evento.

13.5 As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela organização, caso a caso.

Contatos:

Diretora de Cultura: (66) 9 84063827(Mônica)

Coordenadora de Cultura (66) 9 8444-7358 (Ana Paula)

Marceli Eidt

Secretária de Educação, Desporto, Lazer e
Cultura – Querência/MT